



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**ATA N° 010/2020 Da Sessão Ordinária - Realizada em 22/06/2020.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Ordinária, na Sede do Poder Legislativo, os seguintes Edis: **ADEMAR JACÓ HAHN, ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS, ADRIANO RODRIGO MATTGE, AUGUSTO JULIANO LISKA, IRNO LAVALL, MARCIO PINTO DA SILVA, OTÁVIO OSMAR KERN, PAULO LOPES GODOI e VALDIR JOSÉ VIEIRA.** Verificando o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Vereador **MARCIO PINTO DA SILVA** que primeiramente colocou em discussão e em votação a Ata n° 009/2020, da última Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade, e em seguida colocou em discussão. Em seguida foi realizada a leitura dos expedientes recebidos do Executivo Municipal: Ofício n° 202/20 – Encaminhamento de Projeto de Lei; -Projeto de Lei n° 027/2020, de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 42.748,52 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), destinados às Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, através da Portaria n° 369/2020, do Ministério da Cidadania, no município de Victor Graeff RS, e dá outras providências.”*; Ofício n° 200/20 – Encaminhamento de Projeto de Lei; -Projeto de Lei n° 028/2020, de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no Orçamento Programa de 2020, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três reais), visando executar as ações disposta na EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL n° 103 de 12 de Novembro de 2019 e dá outras providências.”*; Ofício n° 203/20 – Encaminhamento de Projeto de Lei; -Projeto de Lei n° 029/2020, de autoria do Executivo Municipal que *“Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n° 1.733/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) Lei Municipal n° 1.838/19, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências.”* Em seguida passou-se para a leitura dos expedientes recebido de diversos: Edital n° 003/2020 – ASCAMAJA; Edital n° 004/2020 – ASCAMAJA. Em seguida foi aberto o espaço para a Leitura dos Expedientes expedidos pelos vereadores: Ofício n° 124/20 – MR Desinsetização; Ofício n° 125/20 – Executivo Municipal; Ofício n° 126/20 – Executivo Municipal; Ofício n° 127/20 – Sec. Mun. de Saúde e

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA N° 010/2020 – De 22/06/2020.**

Assistência Social; Ofício n° 128/20 – Controle Interno Prefeitura Municipal; Ofício n° 129/20 – Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais; Ofício n° 130/20 – Consulado do Internacional; Ofício n° 131/20 – Vice-Prefeito Municipal; Ofício n° 132/20 – Ministério Público Estadual; Ofício n° 133/20 – Ilma. Sra. Nadir Maria Schneider; Ofício n° 134/20 – Ilma. Sra. Noeli Derlam dos Santos; Ofício n° 135/20 – Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos (CRVR). Em seguida passou-se para o espaço dos expedientes apresentados pelos vereadores, onde foram apresentados os seguintes: - Requerimento n° 031/2020 de autoria da Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, solicitando que todas as pessoas do Município que estão inscritas no cadastro único e foram beneficiadas no Programa do Governo Federal do auxílio emergencial sejam comunicadas com brevidade. ”. Aprovado por unanimidade; - Pedido de Informação n° 010/2020 de autoria da Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS que “Requer a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, com base no inciso IX do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, que seja expedido ofício ao Sr. Cláudio Afonso Alflen – Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações: 1) Se houve alteração no Decreto Municipal n° 022/2020 flexibilizando a abertura de bares no Município? 2) Se não houve alteração no Decreto Municipal, como se justifica a abertura e o funcionamento dos bares? 3) Se houve alteração no Decreto Municipal e a consequente autorização de abertura de bares, que permite a aglomeração de pessoas, principalmente de idosos que frequentam estes estabelecimentos, se está se fazendo um estudo sobre a possibilidade de abertura das escolas considerando a importância da EDUCAÇÃO? 4) A pergunta acima é importante porque se houve o descumprimento do Decreto Estadual, considerando a bandeira laranja que proíbe a abertura de bares, a EDUCAÇÃO não representa ser mais importante que abertura de bares? 5) O Projeto de Lei n° 027/2020, que em suma pretende abrir crédito no orçamento no valor de R\$ 42.748,52 para a execução de ações sociais em decorrência da infecção e combate ao Covid-19 para famílias que estão em vulnerabilidade e risco social, como a aquisição de EPI, alimentos e acolhimento, pergunta-se se a abertura dos bares faz parte de um trabalho preventivo junto aos cidadãos em vulnerabilidade e risco social? 6) Qual das atitudes tem maior impacto preventivo, a aquisição de EPI ou o cumprimento do Decreto Estadual

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 010/2020 – De 22/06/2020.**

que determina que as regiões de Bandeira Laranja não podem abrir bares? 7) Como está sendo investida a porcentagem mínima que deve ser destinada a saúde, já que o Município reduziu os deslocamentos para Passo Fundo como ocorriam e nem mesmo está marcando exames e consultas fora do Município? 8) Sobre a reforma do PADU, como ocorrerá a funcionalidade após a reforma? 9) Após a reforma, o funcionamento do PADU continuará sendo realizado por 24 horas? Se não, onde os médicos deixarão pacientes que necessitam permanecer em observação? 10) Se o funcionamento deixar de ser 24 horas, onde as técnicas de enfermagem da noite serão realocadas? 11) Se o funcionamento deixar de ser por 24 horas, a reforma do PADU representa um benefício para a população em que aspecto? 12) Durante a reforma, o Município alugou outro imóvel para a realização das atividades desempenhadas dentro do PADU? Qual foi o imóvel e se todos os serviços e quais os servidores que estão sendo alocados neste local? ”. Aprovado por unanimidade; -Moção nº 003/2020 de autoria do Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA que requer que seja encaminhado uma MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional, buscando a derrubada do veto do Governo Federal ao pagamento do auxílio emergencial para os agricultores familiares, bem como que seja encaminhada a presente moção através de ofício para o Governo Federal, Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Câmara do Deputados, Senado Federal, Assembleia Legislativa do Estado, Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí (ASCAMAJA), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (FETAG/RS) e Sindicato de Trabalhadores Rurais de Victor Graeff. Aprovado por unanimidade. Sendo que foram esses os expedientes apresentados pelos vereadores, passou-se para o espaço reservado aos pedidos verbais: -Pedidos de autoria do Ver. IRNO LAVALL: -Solicitou ao Executivo Municipal, via Secretaria competente, que seja verificada a situação do poço que se encontra aberto nas proximidades do Centro de Convivência do Idoso. O Edil explica que o poço é de aproximadamente 1,5m com água, ressalta que o local está isolado com fitas, porém, não é suficiente para evitar que algum acidente ocorra, pois, a situação está extremamente perigosa. Dessa forma, o Vereador solicita que o poço seja preenchido com pedra ou que seja tomada as devidas providências pela secretaria responsável; -Solicitou ao Executivo Municipal que se a casinha de Linha Jacuí não for reformada que seja então derrubada; -Pedidos de autoria da Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS: -Solicitou ao Executivo Municipal que respondam as solicitações e os questionamentos dos vereadores,

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 010/2020 – De 22/06/2020.**

pois a ausência de respostas é uma falta de respeito com os representantes do Poder Legislativo. Dessa forma a Edil solicita que o Executivo Municipal respeite o poder dos vereadores, que cumpram e respeitem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e dessa forma, respondam os questionamentos e solicitações dos vereadores; -Solicitou ao Executivo Municipal, via Secretaria de Obras que realizem a recuperação do acesso a propriedade dos Senhores Clair Luersen e Gilberto Musscopp em São José da Glória; -Pedidos de autoria do Ver. ADEMAR JACÓ HAHN: -Solicitou que seja encaminhado um ofício ao Presidente do Hospital Alto Jacuí de Não-Me-Toque no sentido de solicitar o agendamento de uma reunião para discussão de assuntos em relação a situação do hospital, para que dessa forma os vereadores fiquem por dentro da real situação e possam levantar alternativas de como colaborar, considerando que o hospital é referência no atendimento à população de nosso município em convênio com o SUS; - Pedidos de autoria do Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA: -Solicita ao Executivo Municipal que encaminhe resposta em relação ao Pedido de Informação nº 009/2020 apresentado na Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2020, em razão da necessidade de conhecimento pela população dos valores recebidos e gastos para o enfrentamento da pandemia, como também para verificar se está ocorrendo a devida preocupação e proteção dos agentes públicos que estão trabalhando na prevenção e combate ao COVID-19. Diante do poder de fiscalização do vereador e da transparência dos atos do Executivo, o Edil entende necessário que sejam prestadas estas informações; -Pedidos de autoria do Ver. OTÁVIO OSMAR KERN: -Solicitou ao Executivo Municipal, via Secretaria de Agricultura, três cargas de pedra para a propriedade do Sr. Jorge Schons. Além disso solicitou seis/sete cargas de pedra cascalho para a propriedade do Sr. Fernando Markmann; -Solicitou ao Executivo Municipal informações a respeito do cercamento dos poços artesianos nas propriedades dos senhores Valdemar Strasser, Jaime Plínio Kerber e do Sr. Eldon Neuhaus, como está o andamento deste serviço; -Solicitou ao Executivo Municipal via Secretaria de Obras a colocação de dois tubos no acesso a propriedade da Sra. Roseli Kruger; -Solicitou ao Executivo Municipal, via Secretaria de Obras, que analise a situação da Av. 25 de Julho esquina com a Rua Fridholdo Fischer em relação a conversão dos caminhões, sugeriu que seja encurtado o canteiro central para facilitar o giro dos caminhões; -Pedidos de autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE: -Solicitou a Mesa Diretora autorização para realizar uma reunião com a COPREL para discutir sobre a

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 010/2020 – De 22/06/2020.**

qualidade da internet, ressaltou que está aguardando a confirmação da empresa quanto a data e o horário; -Pedidos de autoria do Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA: - Solicitou a Assistência Social que faça uma visita na casa Sra. Rosane Gross para que seja estudada uma maneira de ajuda-la em relação a reforma de sua residência. O Edil ressaltou que conforme já falou em outra oportunidade, ele se coloca a disposição de realizar a mão de obra da reforma, caso o Executivo Municipal forneça o material para execução do serviço; -Solicitou ao Executivo Municipal, via Secretaria de Obras que retire a placa de “Sentido Obrigatório para Caminhões” para a Rua Fridholdo Fischer, a qual foi colocada para a organização do trânsito no período da Cuca com Linguíça, porém ainda permanece no local; - Pedidos de autoria do Ver. MARCIO PINTO DA SILVA: -Solicitou ao Executivo Municipal via Secretaria de Obras, para que seja realizada a recuperação da estrada geral no trecho entre a propriedade do Sr. Ari Arendt até a propriedade do Sr. Alcídio Frank. Além disso, também solicitou a recuperação estrada em direção a propriedade do Sr. Luís Fernando dos Santos. Considerando que foram esses os pedidos realizados pelos Edis, e não havendo nenhum inscrito no espaço do Pequeno Expediente, foi dado início a Ordem do Dia, momento em que foi realizada a leitura, discussão e votação, do Projeto de Lei nº 019/2020, de autoria do Mesa Diretora que ***“Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e de Secretários Municipais para a legislatura 2021 a 2024, no município de Victor Graeff.”*** Durante a discussão do Projeto de Lei nº 019/20 o Ver. VALDIR J. VIEIRA sugeriu uma Emenda Modificativa para reduzir 20% (vinte por cento) o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a Emenda Modificativa foi colocada em votação e foi rejeitada pela maioria dos votos (Votos Contrários a Emenda Modificativa: Ver. ADEMAR J. HAHN, Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS, Ver. AUGUSTO J. LISKA, Ver. IRNO LAVALL, Ver. OTÁVIO O. KERN e Ver. PAULO LOPES GODOI). Por fim, o Projeto de Lei nº 019/20 foi colocado em votação e foi aprovado pela maioria dos votos (Voto Contrário: Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA e com a abstenção do voto do Ver. ADRIANO R. MATTGE). Também foi realizada a leitura e discussão do Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do Executivo Municipal que ***“Autoriza o Poder Executivo a cobrar Contribuição de Melhoria, decorrente da realização de Obra Pública, na forma dos artigos 205 e subsequentes, da Lei Municipal nº. 1.755/2017 – Código Tributário Municipal.”*** Durante a discussão do Projeto de Lei o Ver. ADRIANO

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 010/2020 – De 22/06/2020.**

RODRIGO MATTGE solicitou Pedido de Vistas, o qual foi aprovado por unanimidade. Além disso, o Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE sugeriu ao Executivo Municipal a retirada do Projeto de Lei e a realização de uma reunião com os contribuintes. Não havendo nenhum inscrito no espaço da Tribuna Livre passou-se para o espaço das Explicações Pessoais, primeiramente a Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS utilizou o espaço, momento em que aproveitou a oportunidade para falar sobre os pedidos que não são respondidos, pediu o que fazer juridicamente para solucionar esse problema pois é uma falta de respeito com os vereadores. Comentou que na última sessão encaminhou um pedido ao Vice-Prefeito buscando informações a respeito da rede de água do Faxinal, mas até o momento não obteve nenhuma resposta. Além disso, também agradeceu os colegas pela participação na reunião que tratou sobre consenso político, lamentou que mais uma vez não foi possível sair o consenso em nosso município, mas vale o esforço e a discussão sobre esse tema tão importante. Comentou que observou muito e que tirou muitas conclusões, e uma delas é que vai demorar muito para sair um consenso político no município. Desejou a todos os futuros candidatos que façam uma boa campanha e que vença o melhor. Logo após o Ver. ADRIANO R. MATTGE utilizou o espaço para comentar com os colegas que está tentando marcar uma reunião com a COPREL para tratar sobre a qualidade da internet no interior, tendo em vista que nos dias de hoje a utilização da internet está sendo fundamental aos estudantes. Além disso, aproveitou o espaço para comentar sobre o homicídio ocorrido no município de Planalto/RS, manifestou sua indignação quanto aos advogados que defendem uma criminosa como esta. Questionou como isso pode ser mudado, e tirou suas conclusões que depende do político para alterar as leis, e que muitas questões partem do legislativo para melhorar o País. Em seguida o Ver. PAULO LOPES GODOI utilizou o espaço para comentar que pode parecer incoerente que em uma sessão passada apresentou um levantamento realizado propondo uma reforma política em todo o Brasil, porém hoje votou contra a Emenda Modificativa do Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA, justificou que acredita que não seria a solução dos problemas, mas respeita a opinião do Vereador e que em uma democracia cada um vota de acordo com a sua consciência. Em relação ao consenso político em nosso município, comentou que já tinham em mente que não iria prosperar. Além disso, ressaltou sua preocupação com a educação das crianças nesse período de isolamento social e demonstrou sua preocupação no que diz respeito ao decreto que suspenderia as aulas até 31 de

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 010/2020 – De 22/06/2020.**

dezembro, ou seja, que as aulas não voltariam até o final do ano. Para finalizar, comentou sobre o pedido do Ver. OTÁVIO O. KERN em relação ao cercamento dos poços artesianos e informou que no último ano de sua administração assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) onde o município deveria ser obrigado a outorgar e cercar todos os poços artesianos e o Sr. CLAUDIO A. ALFLEN dando continuidade com a administração deveria de ter obedecido esse TAC. Logo após o Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA lembrou os colegas sobre os ônibus escolares, comentou que quando os vereadores queriam utilizar os ônibus para transporte universitário, o Prefeito justificou que não possuía autorização do governo para esta utilização, e que mesmo o Prefeito sabendo que ele não precisaria de autorização do legislativo para vender estes ônibus, ele encaminhou Projeto de Lei para os vereadores serem culpados, porém, hoje ele vendeu os ônibus através de leilão e ninguém sabe. Em relação aos projetos da venda das escolas do interior, o Edil comenta que é a mesma situação, se os vereadores aprovar será dito que os vereadores autorizaram, e se os projetos foram rejeitados vai dizer para os moradores que residem nas escolas que foi culpa dos vereadores que não aprovaram a venda. Ressaltou que sempre alertou os vereadores em vários assuntos. Além disso, comentou que em nenhum momento chamou algum vereador para agradecer pela conquista do caminhão e da draga para colocar água no interior de Linha Jacuí, pois isso foi ideia dos vereadores. Continuando com os Trabalhos, o Presidente desta Casa solicitou que o Vice-Presidente, Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA assumisse o comando da Mesa, para que o Vereador pudesse ocupar o Espaço Regimental destinado às Explicações Pessoais. Dessa maneira, o Ver. MARCIO PINTO DA SILVA primeiramente para comentar que presenciou o Leilão Público e que no mesmo dia já havia comentários de que a retroescavadeira não havia sido vendida pois os vereadores haveriam aumentado o valor, dessa forma, como vereador, explicou que os vereadores não alteraram os valores, o que aconteceu é que veio para a Câmara um Projeto de Lei o qual foi aprovado, porém, na divulgação do leilão o preço estava abaixo do que havia sido aprovado, então foi realizado um pedido de informação em conjunto questionando o Executivo sobre essa redução no valor da retroescavadeira. Logo após o Edil justificou seu pedido em relação a recuperação da estrada geral no trecho entre a propriedade do Sr. Ari Arendt até a propriedade do Sr. Alcídio Frank. Além disso, aproveitou a oportunidade para elogiar o trabalho do Secretário de Obras, do Diretor de Obras e equipe pelo trabalho realizado nas proximidades da

**.....continua na fl. seguinte.**

